

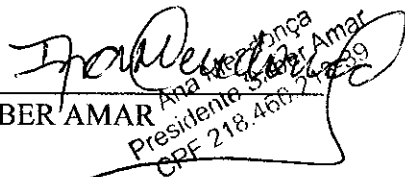
248

Ofício 1112/ SA
Apresenta o Plano de Trabalho CP/ SABER AMAR
TC 07/18

S. Carlos, 11 de dezembro de 2019.

SABER AMAR, por seu representante legal, respeitosamente, apresenta o PLANO DE TRABALHO CASA DE PASSAGEM/SABER AMAR 2018/2019, aonde consta também a utilização das Verbas Parlamentares das quais a associação foi contemplada.

Termos em que
PEDE E ESPERA
DEFERIMENTO.


por SABER AMAR
Ana Maria Bonança
Presidente SABER AMAR
CPF 218.468.214-89

Ilma Sra Secretária Municipal da Cidadania e Assistência Social
Glaziela C. Solfa Marques
Nesta



PLANO DE TRABALHO CASA DE PASSAGEM/SABER AMAR 2018 e 2019

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

SABER AMAR		Entidade Proponente		CNPJ	
50715291/0001-72					
Endereço: Sede própria: Estrada Pau Brasil, chácara nº1, Vale Sta. Felicidade – Varjão – S. Carlos Escritório atendimento e correspondências: Rua 9 de julho, 1280, centro – CEP 13560-042			E-mail contato@saberamar.org		
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE		
São Carlos	SP	13560-042	16-997824643		
Conta Corrente 212000-3	Banco 001 - Brasil		Agência 0295-x		
Nome do Representante Legal Ana Ester de Moraes Mendonça					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR RG 36423822-7 SSP/SP	CPF 218.460.218-39		DDD/TELEFONE 16-98124-8817		
Endereço Rua 9 de julho 1280 – centro – CEP 13560-042			E-mail annammendonca@gmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Ana Ester de Moraes Mendonça					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR RG 36423822-7 SSP/SP	CPF 218.460.218-39		DDD/TELEFONE 16-98124-8817		
Endereço Rua 9 de Julho, 1280, 13560-042, centro S. Carlos, SP			E-mail annammendonca@gmail.com		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Desenvolve trabalho na área de atendimento gratuito e/ou com contrapartida, a pessoas dependentes de substâncias psicoativas e problemas afins dos anos de 1979 (ano da fundação) até dezembro 2017 – com casuística de mais de 7000 atendimentos em abrigo voluntário e involuntário (quando fosse permitido) -, em janeiro de 2018 passa a atender, primordialmente, **pessoas em situação de vulnerabilidade social**, dependentes de drogas (lícitas ou ilícitas), **ou não** (foco de atuação). Há 3 anos desenvolve em parceria com a SMCAS o atendimento diuturno da CASA DE PASSAGEM destinada a pessoas em situação de rua.

(14)

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO



Título do Projeto CASA DE PASSAGEM/SABER AMAR 2018/2019	Período de Execução* 24 meses	
<ol style="list-style-type: none">1- pretende avançar no trabalho preventivo em parceria por convênio com a Prefeitura Municipal de São Carlos, atendendo, em conformidade com as políticas públicas vigentes, os moradores em situação de rua, de risco e vulnerabilidade, como gestor do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM, antigo Albergue Noturno da cidade.2- Atenderá a todos, indiscriminada e gratuitamente, que necessitem de pouso e comida,3- A proposta é para gerenciar e manter no melhor nível possível o atendimento à população a que se destina, em comum entendimento e nas diretrizes da política pública vigente, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.4- Ofertará as atividades, almoços, cafés da manhã e da tarde, aos sábados e domingos.	Início Após a assinatura do convênio	Término 31/03/2020
<p style="text-align: center;">Identificação do Objeto</p> <p>O projeto justifica-se quando se leva em conta a experiência de SABER AMAR (atuando desde 1978) com a população beneficiada pelo programa e a necessidade da população alvo.</p> <p><u>O objetivo do serviço será operacionalizado em parceria com o Poder Público:</u></p> <p>Ofertando unidade que ofereça acolhimento provisório, inserida na comunidade, que proporcione ambiente acolhedor e respeite as condições de dignidade dos usuários. Ofertará atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história de pessoas atendidas.</p> <p><u>Missão:</u> Com mais de 30 anos de experiência atuando com pessoas em situação de vulnerabilidade, temos como missão ajudar, assistir, aconselhar, educar, ensinar valores - para que o indivíduo possa se restabelecer, psicológica, física e socialmente para uma vida digna. O propósito é auxiliar em todas as áreas, utilizando todos os meios possíveis, para recuperação da dignidade do ser humano. Todos são iguais perante a lei, mas, para cada um, é necessário metodologias e aplicações de técnicas de trabalho diferentes para atingir os resultados esperados. Com isso, sempre há reciclagem para fornecer um acolhimento digno sempre. Oferta-se sempre, com motivação, informações para que todos possam, de alguma forma, ajudar com o melhor cuidado das pessoas em situação de vulnerabilidade. Dada a complexidade e fragilidade do serviço, trabalha-se para manutenção dos vínculos familiares e sociais, utilizando-se de toda a rede Municipal em disposição(saúde, áreas de trabalho, CAPS, etc), visando a garantia de acesso digno e estendido a todos benefícios e direitos. Em constante aprendizado, aperfeiçoamentos e melhorias, utiliza-se tratamentos e atividades flexíveis para permitir que o desempenho da equipe e as estratégias acompanhem essas mudanças. Com isso cabe enfatizar os valores, a educação, o respeito, a dignidade do ser humano, sem as quais não se chega a lugar algum, <i>“para uma nau sem direção, todo vento é contra”</i>.</p> <p><u>Público:</u> Pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças (filhos) que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autosustento. O processo de desligamento deve ocorrer de forma continuada, conjuntamente com os usuários, com dignidade e respeito, dentro das normas de Assistência Social.</p> <p><u>Local:</u> Rua Rotary Clube, 101, Vila Marina. – Albergue Provisório, CRTB 191B S/N ESTÂNCIA DA PAZ – ANTIGA ESTRADA DA BABILÔNIA – Escritório: Rua 9 de julho, 1280, CEP 13560-042 – S. Carlos, Centro</p> <p><u>Contato:</u> contato@saberamar.org fone 16 99782-4643</p> <p><u>Capacidade de Atendimento:</u> CP - 45 pessoas, em média, por dia, podendo atingir picos de 65/dia, no inverno. AS- Albergues provisórios: Até 60 solteiros + 3 famílias em casas individuais.</p>		



Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O projeto busca administrar de forma transparente e eficiente os recursos públicos destinados ao atendimento dos cidadãos em estado de vulnerabilidade social, ressaltando que a importância do mesmo encontra-se embasada na caridade fraternal e ajuda na retomada da dignidade dentro do contexto social. Além de promover e executar o senso dos moradores em situação de rua na Cidade de S. Carlos, operará, juntamente com o suporte de profissionais capacitados da rede de atendimento social, principalmente do Centro POP, para propor a solução dos problemas de recolocação profissional uma vez que os assistidos/beneficiários, encontram-se sem empregos, ou moradia. A Casa de Passagem chega a atender, em época de inverno, até 65 pessoas por dia, ressaltando que os beneficiários do projeto vivem em riscos constantes e expostos às mazelas da sociedade.

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

- a)- Promover o abrigo temporário, o descanso noturno, higiene e alimentação dos assistidos (pessoas/famílias em situação de rua e abandono), além de indicá-los em qualificação profissional (por meio do Centro POP) para a retomada da dignidade cidadã.
- b)- Realizar o senso da população em situação de rua do município de São Carlos
- c)- Realizar serviço de extensão de atendimento em Albergues Provisórios para maiores masculinos e famílias com ou sem filhos.

4.2 -- Específicos:

- a)- Atender, orientar, encaminhar, todos usuários do projeto, ofertando abrigo noturno, alimentação, higiene pessoal e transporte para as atividades complementares disponíveis no Município, em todos os dias da duração do projeto.
- b)- Realizar a contagem da população em situação do município de São Carlos;
Elaboração questionários para aplicação;
Identificar entidades sociais que atuam com a população de rua para construção de parcerias;
- c)- Acolher temporária ou definitivamente (residência) maiores masculinos e famílias com ou sem filhos, ofertando acolhimento, alimento, higiene, cultura, esporte, laser, acompanhamento e orientações socio educativas.

5 - Metas e Resultados esperados:

- a)- Atender, orientar, encaminhar a todos os que buscarem o uso do equipamento social de atendimento
- b)- Identificar as pessoas em situação de rua do município de São Carlos;
Identificar os principais pontos de permanência da população em situação de rua;
Apresentar os dados quantitativos sobre o perfil da população de rua;
- c)- Acolher, orientar, ofertar treinamentos em atividades voltadas para o mercado de trabalho; suprir deficiências culturais para superação da vulnerabilidade social.

6 - Atividades Propostas:

- a)- fazer o acolhimento, garantindo sempre a proteção dos direitos inerentes à pessoa humana, com respeito, e dignidade, fazendo uma revista, para retirada de drogas (legais ou ilícitas), armas ou quaisquer outros que possam causar danos físicos ou psíquicos, a si ou a terceiros; fazer o cadastro diário, de permanência nas dependências - breve anamnese;
 - explicar sempre as normas e regras da casa, para uma melhor garantia do funcionamento do serviço;
 - fazer atendimento psicossocial, acompanhado de profissional qualificado, e encaminhar para o serviço específico da Rede Municipal, com vistas ao atendimento profissional nas necessidades apresentadas;
 - proporcionar, sempre que possível, o restabelecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - possibilitar a convivência, bem como incentivar os usuários do serviço a ajudarem na manutenção do seu espaço organizado e limpo;



- fazer acompanhamento, diário/semanal/mensal, junto à Rede Municipal para avaliar progresso e/ou pontos de melhoria, ou não;
 - proporcionar banho, troca de roupas, sempre que necessário, roupas de cama, para o pernoite, bem como material de higiene pessoal;
 - manter o ambiente limpo, higienizado e sempre organizado, incluindo a lavagem das roupas de cama e banho.
 - durante os dias úteis, ofertar jantar e café da manhã, fornecido pela Secretaria Agricultura e Abastecimento, preparado sob coordenação de Nutricionista. Aos finais de semana e feriados, fornecer café da manhã, almoço e jantar - preparado pelos profissionais em plantão, seguindo cardápio e instruções de Nutricionista da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
 - após o desjejum, a Casa de Passagem, entra em recesso, para limpeza, higienização e organização do ambiente, quando não será permitido a permanência de usuários;
 - fornecer Tv, biblioteca comunitária, para momento de lazer, enquanto aguardam os horários de cada atividade;
 - manter a ordem e silêncio, nos horários de descanso,
 - fornecer atividades de integração e relacionamento, bem como reuniões de auto ajuda, ofertadas pela comunidade, e previamente agendadas;
 - fornecimento de passagem e embarque de usuários, para as cidades pré-determinadas pela Secretaria da Cidadania e Assistência Social;
 - fornecer relatórios de cada mês à Secretaria da Cidadania e Assistência Social, para um maior e mais próximo acompanhamento dos usuários, bem como oferecer subsídios para a manutenção dos atendimentos, junto ao Centro Pop, e Coordenação;
 - manter equipe de profissionais, preparada, motivada, atualizada e conhecedora dos direitos, deveres e obrigações bem como do tratamento humanizado;
 - proporcionar flexibilidade de horários para usuários que tenham atividades comprovadas (ex: cursos, estudos, reuniões religiosas, trabalho etc);
 - organizar oficinas, junto à profissionais, estagiários e voluntários, de diferentes áreas, à fim de trazer conhecimento, lazer e capacitação aos usuários, e também à equipe;
 - manter comunicação direta e constante com o Centro Pop, sobre os usuários do serviço, bem como "follow up" da situação diária e resolutive de problemas dos mesmos, para um melhor e refinado acompanhamento de processos;
 - aos finais de semana, visto ainda não ser possível por questões de infra-estrutura, serão fornecidas as três refeições do dia, mas não será permitida a permanência em tempo integral dos usuários no estabelecimento.
- b)- Contratação de serviços de terceiros (cadastradores e auxiliares de pesquisa).
Contratação de serviços de transporte para abordagens dos cadastradores durante a pesquisa.
Fornecer apoio logístico para aplicação dos questionários.
Aquisição dos materiais necessários para a confecção dos questionários, material de escritório e identificação dos cadastradores.
Digitação dos resultados dos questionários, análise de dados e entrega do relatório final
- c)- Por ofertar atendimento socio assistencial gratuito, solicitará e utilizará para seus fins, Verbas Parlamentares obtidas por doação de vereadores, aplicando-as nos gastos fixos que a associação possui.

6B – Realização de diagnóstico da população em situação de rua em S. Carlos

Atividades

- Contratação de serviços de terceiros (cadastradores e auxiliares de pesquisa).
- Contratação de serviços de transporte para abordagens dos usuários durante a pesquisa.
- Fornecer apoio logístico para aplicação dos questionários.
- Aquisição dos materiais necessários para a confecção dos questionários (de escritório e camisetas).
- Digitação dos resultados dos questionários, análise de dados e entrega do relatório final
- Compra de gêneros alimentícios para a equipe de pesquisadores

6C – Realização da aplicação de verba parlamentar – dezembro/janeiro de 2019/20 a abril de 2020

Atividades

- Para a manutenção do acolhimento, orientação, suprimento de deficiências dos assistidos, SABER AMAR utilizará os recursos obtidos das Verbas Parlamentares, para o pagamento de alugueres e energia elétrica do Albergue Provisório para masculinos maiores e famílias, com ou sem filhos.

Quadro Síntese



OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES
<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida quotidiana Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado Promover o acesso à renda Promover a convivência mista e pacífica entre os residentes de diferentes origens culturais 	<ul style="list-style-type: none"> Aferição do cumprimento das metas por meio de: <ul style="list-style-type: none"> *Relatórios mensais das atividades desenvolvidas *Lista nominal dos inscritos no serviço *Lista de presenças *Outras informações sobre os usuários e a oferta de serviço *Pesquisa de satisfação *Plano de trabalho *Prontuários *Fotos *Visitas ao local 	Lista de presença Fotos Apresentações Musicais Atividades físicas Lazer

8 – Metodologia

As atividades serão desenvolvidas diariamente, todos os dias do ano. Serão utilizadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sendo priorizada a diretriz das Políticas Públicas de assistência Social, por intermédio de assistente social devidamente contratada pelo projeto. No abrigo haverá televisão e jogos de mesa. No Albergue Provisório haverá, além dos acima descritos, academia de musculação, campo de futebol, local para caminhadas e/ou corridas e SKY TV com canais culturais, esporte e laser

9 – Monitoramento e Avaliação

9.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

Mensalmente, junto com a prestação de contas, SABER AMAR fornecerá o número de atendimentos registrados que poderá ser conferido pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, operando em 100% de sua capacidade.

9.2 – Metodologia do monitoramento

A entidade acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, **através de sua coordenadora**, de forma presencial, telefone e grupo de WhatsApp, ou em reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes, profissionais, além de diuturnamente, com os assistidos. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para esse fim, tais como: cartões de ponto, registros da assistente social e fichas de avaliação onde se observarão os seguintes aspectos: regularidade, indicações dos profissionais do Centro POP ou da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, respeito aos demais assistidos e ao regimento interno da CASA DE PASSAGEM

Quadro de realiação das atividades

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS

Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20
TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS	TODAS

Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
TODAS	TODAS	TODAS	TODAS

10. Custos para a realização de diagnóstico da população em situação de rua

Descrição	Valor
Material de Consumo e terceiros	R\$ 20.000,00



Contratação de pesquisadores	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 30.000,00

10.1 Cronograma das Atividades para o custo supra

Atividades/periodo	Novembro	Dezembro
Contratação de serviços de pesquisadores	X	
Contratação de serviços de transporte para abordagens dos cadastradores durante a pesquisa.	X	
Aquisição de materiais necessários para a confecção dos questionários, material de escritório e identificação dos cadastradores.	X	
Apresentação dos dados parciais		X
Elaboração e entrega do relatório final		X

10.2 Custos da aplicação da verba parlamentar R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) 2019/2020

Descrição	Valor
Pagamento de 2 alugueres no valor de R\$ 6000,00 cada	R\$ 12.000,00
Pagamento de 3 energia elétricas CPFL – valor aprox. R\$ 3.333,33 cada	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 22.000,00

10.3 Cronograma de atividades para o custo supra

Atividades/periodo	Novembro	Dezembro	Janeiro 2020	Fevereiro 2020
Pagamento alugueres	-	X	X	
Pagamento CPFL (energia elétrica)	-	X	X	X
Elaboração e entrega do relatório final	-		X	

11 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Escritório de Contabilidade - gestor dos funcionários e encargos pertinentes – CNPJ – 10.214.594/0001-97	01	1950,00	24	46.800,00

Pessoal e Encargos

Cargo/função	Salários com encargos/mês	TOTAL 24 meses
12 funcionários	45.341,65	R\$ 544.099,80
• Planilha	Completa	Com todos os encargos em anexo
TOTAL	Funcionários + encargos	R\$ 544.099,74

(2)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – março de 2018 a março de 2019

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00
PESSOAL/ENCARGOS	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65
Total	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65

Meta	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total 2018
------	-------	-------	--------	--------	--------	------------



1	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	23.400,00
PESSOAL/ENCARGOS	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	544.099,80
Total 1 - sem dispensa dos funcionários	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	567.499,80
Necessário para dispensa de todos funcionários em dez 2018	xxx	xxxx	xxx	xxx	85296,50	85.296,50

Cronograma de desembolso abril de 2020 a março de 2021

Meta	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19
1	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00
PESSOAL/ENCARGOS	45.341,645	45.341,645	45.341,645	45.341,645	45.341,645	45.341,645	45.341,645
Total	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65

Meta	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total 2018
1	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	1950,00	23.400,00
PESSOAL/ENCARGOS	45.341,645	45.341,645	45.341,645	45.341,645	45.341,645	544.099,80
Total 1 - sem dispensa dos funcionários	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	567.499,80
Necessário para dispensa de todos funcionários em dez 2019	xxx	xxxx	xxx	xxx	85296,50	85.296,50
Total	com	Dispensa	De	Todos	funcionários	R\$ 652.796,30

RESUMO FINAL DOS CUSTOS

	2018	2019	Total 2018/2019
Meta 1	23.400,00	23.400,00	46.800,00
Pessoal e Encargos	544.099,80	544.099,80	1.088.199,60
Total 1 (sem dispensa de funcionários)	567.499,80	567.499,80	1.134.999,60
Total 2 (com dispensa de funcionários)	652.796,30	652.796,30	1.220.296,10
Custos com Diagnóstico População de Rua		30.000,00	30.000,00
Custos Aplicação Verba Parlamentar		22.000,00	22.000,00
TOTAL 1 (SEM DISPENSA DE FUNCIONÁRIOS)			1.186.999,60
TOTAL 2 (COM DISPENSA DE FUNCIONÁRIOS)			1.272.296,10

TOTAL GERAL:

R\$ 1.272.296,10

R\$ 1.272.296,10 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Sendo:

R\$ 1.272.296,10 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) advindo do Poder Público.

13- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

13.1 – Recursos Humanos CP	13.2 – Recursos Humanos Albergue Provisório SABER AMAR
01 coordenador	01 advogado pós-graduado em Gestão Ambiental
01 assistente social	01 assistente social
01 motorista	08 motoristas
01 porteiro	05 assistentes administrativos
01 faxineiro (a) 01	01 bacharel Ciências da Computação
02 faxineiros (as)	01 coordenador de projetos
04 CUIDADORES	05 cozinheiros(as)
	10 músicos
	01 capelão pós-graduado em Gestão Plena em Psicologia



	03 recepcionistas 01 secretário 01 técnico em contabilidade 03 cuidadores
--	--

Descrição de funções do quadro de funcionários CP	Descrição funções quadro de funcionários AP (albergues Provis.)
<p>Coordenador : organizar e delegar a rotina de trabalho de todos os funcionários, bem como efetuar a supervisão destes trabalhos . Participar das reuniões administrativas junto aos órgãos públicos. Comparecer espontaneamente ao serviço a qualquer hora do dia e da noite, acompanhar todas as atividades e solucionar conflitos relatando a quem de direito, quando o caso requeira. Resolver judicial e extrajudicialmente pelos serviços prestados. Comparecer para resolução de intercorrência quando solicitado, a qualquer período, dia ou noite.</p> <p>Assistente Social: fazer a avaliação psicossocial dos assistidos, bem como encaminhar para a rede municipal; fazer os acompanhamentos, articular, acompanhar e avaliar os processos. Promover o bem-estar físico, psicológico e social das pessoas em situações de vulnerabilidade. Participar de reuniões com os outros equipamentos da rede, sempre que necessário, buscando a solução e acompanhamento dos casos.</p> <p>Faxineiro: responsável pela ordem, organização e limpeza de todos os ambientes da casa, diariamente. Atendimento de telefone, recebimento de insumos e doações. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Faxineiro (I): tem as mesmas responsabilidades do faxineiro, acrescida da incumbência e responsabilidade de fazer o recolhimento diário das roupas encaminhando-as para lavanderia, bem como devolvê-las limpas e prontas para o uso. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.</p> <p>Porteiro: responsável por manter os portões fechados e abri-los para o recebimento do pessoal, efetuar breve revista, anotar e armazenar os pertences dos usuários. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Motorista: responsável pelo transporte de qualquer solicitação, doação, busca de insumos, alimentos, doações, dos assistidos, quando em posse de veículo da prefeitura, fornecido para as finalidades. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.</p> <p>Cuidador: responsável pela recepção, provisionamento de produtos de higiene, roupas e afins, para os usuários. Faz companhia durante toda estadia do assistido, desde sua chegada, até sua saída. Responsável pelo oferecimento da alimentação. Promove autonomia, participação social e autoestima ao assistido, além de acompanhar e embarcar assistidos nas viagens que lhes forem autorizadas. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.</p>	<p>Advogado – tratativa das causas jurídicas e emissão de pareceres</p> <p>Assistente social - fazer a avaliação psicossocial dos assistidos, bem como encaminhar, fazer os acompanhamentos, articular, acompanhar e avaliar os processos. Promover o bem-estar físico, psicológico e social das pessoas em situações de vulnerabilidade. Participar de reuniões com os outros equipamentos da rede, sempre que necessário, buscando a solução e acompanhamento dos casos.</p> <p>Motorista – transportar os assistidos em seus deslocamentos; recolher doações em geral; transportar alimentos.</p> <p>Assistentes Administrativos – Manter em dia as informações dos assistidos, assentando de forma própria os dados de cada qual.</p> <p>Bacharel em Ciências da Computação – Efetivar a digitalização das fichas dos assistidos, promover divulgações necessárias e promover a inclusão digital.</p> <p>Coordenador de Projetos – Faz os trâmites necessários para o bom andamento e a aplicação dos recursos públicos e privados.</p> <p>Cozinheiro(a) – Manipulam os alimentos dentro do explicitado no Manual Básico de Higiene e Segurança Alimentar.</p> <p>Músico – promove entretenimento 3 vezes por semana com apresentações em vivo</p> <p>Capelão – promover atendimento espiritual aos interessados</p> <p>Recepcionista – Faz o acolhimento na chegada, durante a estada e na saída dos assistidos para o bom entrosamento e desenvolvimento, dentro do aparelho social</p> <p>Secretário – Lavra as atas das reuniões da Diretoria, Assembleia Geral e Conselho Fiscal</p> <p>Técnico em contabilidade – Efetua os lançamentos financeiros dentro das normas técnicas para a transparência das movimentações.</p> <p>Cuidador – Responsável pelo atendimento diuturno dos assistidos, orientando-os quanto as atividades diárias. Faz companhia durante toda estadia do assistido, desde sua chegada, até sua saída. Responsável pelo oferecimento da alimentação. Promove autonomia, participação social e autoestima ao assistido, incentivando-o a tomar-se participativo no desenvolvimento da micro sociedade na qual está inserido.</p>

R



<p>13.3 - Instalações Físicas CP 1 Sala grande - funciona o escritório de atendimento aos usuários, cadastro, e local dos funcionários. 1 Cozinha Pequena 1 Dispensa 1 Banheiro 1 Quarto grande com banheiro, funciona o espaço feminino 2 Quartos grandes com beliches + 1 Banheiro 1 Copa com mesa e cadeira para 15 pessoas - refeitório 1 área externa de convivência aberta 1 Área externa coberta espaço de convivência 2 Banheiros 1 Quarto - funciona como Maleiro, para deixar guardados os pertences dos usuários 2 Garagens cobertas Fica expresso que as instalações físicas pertencem à Prefeitura Municipal de São Carlos, com uso-fruto de SABER AMAR</p>	<p>13.4 Instalações Físicas Albergue Provisório SABER AMAR 01 chácara, com benfeitorias – sede própria 01 sítio de 13ha com benfeitorias: cozinha, sala de reuniões, refeitório, dormitórios, beliches, banheiros (um para cada seis usuários), sala de musculação, sala de jogos, sala para atendimento particular (social e de capelania) -Tudo habilitado para até 60 pessoas/dia. 01 despensa 01 área externa de convivência aberta 01 área externa coberta para lazer 01 sala de Tv 01 sala para maleiro e guarda de pertences particulares 01 campo para a prática de futebol/vôlei 01 caprino ovino galpão – atividades de aprendizado/alimentação 02 galinheiros - atividades de aprendizado/ alimentação 01 80 mts² de local para criação de porcos - atividades de aprendizado/ alimentação 02 ha para o plantio e colheita de milho (silo)</p>
<p>13.5 - Equipamentos CP Ver lista anexa</p>	<p>13.4 Equipamentos Albergue Provisório SABER AMAR Beliches, cadeiras, mesas, equipamentos de musculação, equipamentos de trabalho e manutenção, enxadas, enxadões, foices, martelos, marreta, motosserra, veículos, lavanderia profissional, colchões, aparelho receptor de SKY , Tv, antena externa</p>
<p>13.6 – Mobiliários CP Ver lista anexa</p>	<p>13.7 Mobiliários Albergue Provisório SABER AMAR Os listados – LOCAL RECEBEU VISITA, EM 2019, DO CMAS</p>

14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

S. Carlos, 12/12/19
Local e Data

[Handwritten Signature]
Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)
CPF 218.660.218-39

15 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado
[Handwritten Signature]
Secretário ou responsável
REGINA GRANJA DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

S. Carlos, 12/12/2019
Local e Data

16 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado
[Handwritten Signature]
Representante do Conselho
Margarida Maria Neo Roncon
Presidente do C.M.A.S.

12 de dezembro 2019
Local e Data